EDITAL

ALIENAÇÃO DE LENHA

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

TORNA PÚBLICO que, o Município promove a venda de lenha, em cumprimento do estipulado nos artºs 33º e 34º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e conforme as competências que lhe foram delegadas em reunião da Câmara Municipal realizada em 18/10/2021:

Data para apresentação de propostas: Até às 16:00 horas do dia 20 de Julho de 2022:

1 - Entidade adjudicante: Município de Sardoal, com o NIPC 501181857, com sede na Praça da República, 2230-222 Sardoal;

2 - Objeto da alienação: Lenha de diversas qualidades resultantes de desbaste e poda de árvores, maioritariamente de sobreiro, pinho, tília e outras espécies;

3- Destinatários: Todos os interessados na aquisição, os quais devem apresentar proposta;

4 - Base de Licitação: Não definido,

5- Cláusulas / Condicionantes:

5.1 – A alienação da lenha será feita na sua totalidade;

5.2 – A retirada da lenha existente deve ser iniciada e concluída no prazo máximo de 3 dias, após o pagamento. O Município de Sardoal, não procede à entrega da lenha, nem fornece transporte para a remoção da mesma;

5.3 – O adjudicatário será o responsável civil por todos os danos causados pela retirada da lenha;

5.4 – O não cumprimento do prazo estabelecido na cláusula 5.2, confere o direito imediato de entrega da adjudicação ao segundo concorrente melhor classificado, caso a Autarquia assim o entenda, ou à anulação do respetivo procedimento de alienação, sem direito a qualquer contrapartida financeira;

5.5 – O adjudicatário é responsável pela remoção e tratamento adequado da lenha no prazo previsto no ponto 5.2;

5.6 – A lenha a alienar encontra-se depositada nas traseiras do Heliporto do Quartel de Bombeiros e pode ser vista da Rua do Impasse, na Tapada da Torre, em Sardoal. Para qualquer esclarecimento deverão contatar o Serviço de Património, pelo telefone 241850000;

5.7 – As dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão de Abertura das Propostas;

6 – Apresentação das propostas:

6.1 – **As propostas devem indicar o valor proposto;**

6.2 - As propostas terão de ser apresentadas em subscrito fechado, **identificando-se no exterior do mesmo o proponente e a menção "PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE LENHA", dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal de Sardoal;**

6.3 – Data para abertura das propostas: 20 de Julho de 2022, após encerramento da hora de receção de propostas;

6.4 – As propostas podem ser entregues no Serviço de Património do Município de Sardoal, durante o período de funcionamento dos Serviços (09h00m às 12h30m e das 14h00m às 17h30m) ou enviadas por correio sob registo, neste caso sendo aceites, desde que recebidas até à hora e data limite para apresentação das propostas;

7 – A adjudicação: Será feita à proposta com o valor mais elevado, e em caso de empate na proposta de mais alto valor, será adjudicada, por sorteio, entre elas;

8 – Pagamento: O Interessado ao qual tiver sido adjudicado o direito sobre os bens deverá proceder ao pagamento na Tesouraria da Câmara Municipal, do valor da adjudicação, acrescido de IVA à taxa legal de 6%, até ao segundo dia útil seguinte ao da comunicação da adjudicação, antes de proceder ao levantamento da lenha;

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo bem como no sitio da internet da Autarquia em www.cm-sardoal.pt

Paços do Concelho de Sardoal, 14 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

António Miguel Cabedal Borges

Digitally signed by ANTÓNIO MIGUEL CABEDAL BORGES
Date: 2022.07.14 15:48:21 +01:00